



**Ministério da Cultura**  
**Fundação Biblioteca Nacional**

Presidência  
Gabinete da Presidência  
Av. Rio Branco, 219, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-008  
Telefone: 2220-3040 - [www.bn.gov.br](http://www.bn.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 003, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Manual de Boas Práticas de Preservação Digital da Fundação Biblioteca Nacional - FBN e da Instrução de Serviço para Visitas Técnicas à FBN.

A Diretoria Colegiada da Fundação Biblioteca Nacional, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 5º, do Anexo I, do Decreto nº 11.233/2022, Estatuto da Fundação Biblioteca Nacional, resolve:

**APROVAR**, conforme decidido na 7ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, ocorrida em 22 de julho de 2024, os seguintes documentos:

- 1) Manual de Boas Práticas de Preservação Digital; e
- 2) Instrução de Serviço para Visitas Técnicas à FBN.

MARCO AMERICO LUCCHESI  
Presidente

OSCAR MANOEL DA COSTA GONÇALVES  
Coordenador-Geral Substituto - CGPA

GABRIELA AYRES FERREIRA TERRADA  
Coordenadora-Geral – CPP

MARIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES  
Coordenadora-Geral – CCSL

VERÔNICA DE OLIVEIRA LESSA  
Coordenadora-Geral - CCD

IURI AZEVEDO LAPA E SILVA  
Coordenador-Geral Substituto - CPE



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Manoel da Costa Gonçalves, Coordenador(a)-geral, Substituto(a)**, em 02/08/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Maria José da Silva Fernandes, Coordenador(a)-geral**, em 02/08/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica de Oliveira Lessa, Coordenador(a)-geral**, em 05/08/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ayres Ferreira Terrada, Coordenador(a)-geral**, em 05/08/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Azevedo Lapa e Silva, Coordenador(a)-geral, Substituto(a)**, em 05/08/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 06/08/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0154931** e o código CRC **822C10B5**.